

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 408/7 3
Aprovado por Deliberação
em 1/5/1973

PROCESSO CEE- N° 1.114/65.

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de JOSÉ NORBERTO CALLEGARI LOPES,
como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento
de Química Orgânica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 26 de outubro do corrente ano, o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, Instituto Isolado do Ensino Superior, dirigiu-se à CESESP propondo a prorrogação de contrato do Dr. José Norberto Callegari Lopes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Química Orgânica da referida Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está convenientemente instruído. O candidato possui inúmeros títulos e é doutor. A CESESP nada tem a opor, nada havendo que possa impedir a contratação.

CONCLUSÃO:

Voto favorável à prorrogação do contrato de José Norberto Callegari Lopes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Química Orgânica, pelo prazo de 730 dias, a contar de 25 de março vindouro, em RDIDP.

São Paulo, 3 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, OLAVO BAPTISTA FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARAES, OSUJALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, da CTG, 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente